



ASPI-UFF

12 anos Setembro 2004 - Ano XII - Nº 8

A propósito do DIA da INDEPENDÊNCIA

Independência pode ser definida como a situação de um Estado ou de um indivíduo que, por não depender de outro, goza de liberdade e de autonomia. Diz-se de *independente* o que está livre de qualquer dependência ou sujeição, que é senhor das próprias decisões e de *autônomo* o que tem a faculdade de se governar por si mesmo e de escolher as leis que regem a sua conduta.

A independência econômica é fundamental para uma verdadeira independência política, pois sem aquela a consequência é o atraso e aumento das condições de exploração de um país. A independência supõe igualdade jurídica. E autonomia supõe a manutenção da identidade.

Tudo isso pode dizer-se do Brasil? Naquele Sete de Setembro de 1822 bradou-se a independência do país, e depois de guerras internas e de demandas externas, procurou-se o reconhecimento da independência política, que somente se começou a realizar após Império e Repúblicas, quando se partiu para o caminho do desenvolvimento econômico. Mas ainda podemos perguntar em nossa era de globalização, de missões de organismos internacionais: nosso país é realmente independente e autônomo?

E, nas contingências atuais, o que se diz para a Nação, para o Brasil, pode-se dizer para o homem brasileiro? Naquele dia de setembro, nada mudou para o escravo e para o caboclo pobre. Naquele 15 de novembro, o povo assistira, “bestializado”, à libertação que a República prometia. E agora, **todos já tivemos o nosso sete de setembro?**

Olhemos para esse enorme território nacional e para essa grande população, e a pergunta fatalmente se desdobra. O brasileiro alcançou sua independência e sua autonomia? Estamos realmente em condições de exercer nossos direitos individuais, nossas liberdades sociais básicas? Todos os brasileiros estarão realmente livres de qualquer dependência e sujeição e gozando de autonomia, em condições de afirmar o seu próprio EU? Quantos brasileiros alcançaram um nível aceitável de satisfação econômica, de integração política e social e de acesso aos bens econômicos que permitam essa faculdade atribuída às nações: ser senhor das próprias decisões? No sentido humano, temos muito que conquistar em termos de independência.

Os brasileiros ainda têm um grande caminho a percorrer para que todos venham a obter a completa consciência dos seus direitos, para tomar realmente decisões livres e independentes e para defender esses direitos e liberdades. O brasileiro tem muito ainda que crescer como CIDADÃO, como membro ativo de uma sociedade política independente. O Sete de Setembro não se resumirá num grito: é uma construção e uma luta de todos os dias e de todos. É uma batalha que se trava unindo as forças dos indivíduos, nas ações solidárias, na família, nas associações de classe, nas organizações profissionais, nos movimentos sociais, nos sindicatos, nos partidos políticos, nas igrejas, nas muitas organizações nascidas da iniciativa da sociedade civil. E estas iniciativas já podemos ver em movimento. Todas devem ter como objetivo despertar a consciência dos brasileiros para os seus direitos e envolvê-los na luta que é, ao mesmo tempo, de cada um e de todos, a luta pela CIDADANIA.

Notícias

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO
DOS PROFESSORES INATIVOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Editorial

Setembro – damos as boas-vindas à Primavera!

Estação das flores. Dias em que a esperança se fortalece, com o sol, o cheiro gostoso da terra vestida de colorido...

Mês em que comemoramos a “Independência do Brasil”. E voltamos aos dias algo distantes de nossa infância, quando nos maravilhávamos com o desfile de que, orgulhosos, participávamos, representando nossas escolas. E o desfile militar, então?! Aquele aparato todo...! Era uma data muito especial.

Anos passando, as comemorações sofreram “cortes”, mas a data ainda mexe conosco. Faz aflorar com mais força ainda o sentimento de “pertença”, de patriotismo que, aliás, está sempre presente nos eventos oficiais. Quem não sente um *frisson* ao ouvir orquestra e coro “entoando” o Hino Nacional?

A propósito da data, queremos, neste número, focalizar o que vem sendo feito pelo país afora em prol da independência do brasileiro carente.

Nota Pública do ANDES-SN

Na audiência de hoje (17/8) com a Diretoria do ANDES-SN, o governo reafirmou sua proposta apresentada dia 30 de julho de suspensão do caráter produtivista da GED, de concessão de reajuste na GED e seu congelamento no valor maior para os professores da ativa, de acordo com a titulação; concessão para os aposentados de 65% desses valores, criação de grupo de trabalho com o objetivo de estudar a extinção da GED e a paridade entre ativos e aposentados, sem autonomia para definir montante financeiro e prazo para tal.

O governo anunciou, ainda, que estará editando Medida Provisória para o pagamento aos professores, independentemente da não-assinatura de acordo com o Sindicato.

Durante todo esse processo, o Sindicato tem mantido sua disposição ao diálogo e à negociação, procedendo sempre pela deliberação majoritária das AGs de docentes. Dessa forma, submeteu aquela proposta apresentada pelo governo às assembleias que, majoritariamente, rejeitaram-na.

O ANDES-SN, também de acordo com suas instâncias democráticas de base, construiu uma proposta, que foi apresentada ao governo: extinção da GED e criação de uma nova gratificação, no seu lugar, de caráter paritário entre ativos e aposentados e de recomposição da isonomia entre docentes do ensino de 1º e 2º graus e do ensino superior. Essa proposta implica o aumento de R\$ 70 milhões aos R\$ 370 milhões de custo apresentado pela proposta do governo – valor pequeno, se considerarmos os superávits apresentados nas contas pelo próprio governo neste 1º semestre. O fato é que o governo não quer atender às reivindicações dos docentes.

O governo, unilateralmente, reafirma sua linha de imposição, com a anunciada implementação de sua proposta por Medida Provisória. Ainda que ofereça a criação de um GT, não apresenta quaisquer garantias de que seja o caminho para o atendimento das reivindicações. O governo exige que aceitemos um cheque em branco.

O ANDES-SN denuncia essa posição do governo, que se contradiz com as suas declaradas intenções de negociação.

Reafirma para o MEC e MPOG que estará instalada a diferenciação nas IFES com a diferenciação entre docentes de

1º e 2º graus – que já tiveram a GID extinta – e os professores de 3º grau, que manterão a GED. Ainda que suspenso o seu caráter produtivista, os primeiros conquistaram a paridade, enquanto que, para os do 3º grau, esse horizonte é distante.

O ANDES-SN, em conformidade com seu caráter democrático, estará submetendo às AGs a atitude do governo, que, subtraindo-se ao debate e à negociação, tenta impor sua posição ao definir, unilateralmente, valores e formas de reajuste salarial. Esse procedimento atua no sentido de buscar a deslegitimação do nosso Sindicato.

O ANDES-SN reafirma, responsabilmente, que continuará a lutar por um reajuste que atenda aos docentes da ativa e aposentados, dos três graus de ensino que a universidade compreende, ou seja, pela isonomia, pela paridade e pela dignidade profissional.

O que está em jogo não são apenas salários. O que está em jogo é a existência de uma universidade pública, gratuita e de qualidade necessária ao povo que a mantém e à soberania nacional.

Fonte: www.andes.org.br. Diretoria do ANDES, em 18/8/04. Documento distribuído na Assembleia Geral Permanente ADUFF-Ssind, em 19/8/04, SSN/UFF, Gragoatá, Bloco E, Niterói, RJ

(...) Em meio à barbárie que se instala, a dignidade dos docentes nos impede de aceitar a lógica segundo a qual os aposentados devem ser discriminados e progressivamente privados de seus direitos, como se pudéssemos ignorar que deles herdamos nossa universidade e nosso país, nossas vidas e o próprio patrimônio da humanidade. É inadmissível que os aposentados continuem a ser tratados de forma criminosa como cidadãos de segunda classe, considerados, como na contra-reforma da previdência, meu problema contábil a ser eliminado do Orçamento da União, cuja prioridade continua a ser a remuneração de banqueiros, especuladores e agiotas com as mais altas taxas de juros do planeta.

(...)

Fonte: www.andes.org.br

Fortalecer a Greve! Reafirmar nossos Princípios, 19/8/2004.



Homenagem no Ano Internacional da Mulher – VIII

Este mês, dentro das homenagens a mulheres que se destacaram por seu trabalho, idéias ou lutas, o nosso tributo vai para Chiquinha Gonzaga.

Figura emblemática da inquietação feminina, dona de uma audácia não corriqueira para a mulher de seu tempo, Francisca Edwiges Gonzaga nasceu em meados do século XIX (1847) e soube, com orgulho e fidelidade às suas idéias, reagir a uma sociedade paternalista e escravocrata, onde a mulher era relegada a segundo plano e aceitava, submissa, o poder patriarcal.

Sua vida foi marcada por muitas lutas, a começar pelo seu nascimento, quando esteve em perigo de vida. Vencido este primeiro desafio, por ser filha ilegítima e, portanto, bastarda, apesar de reconhecida por seu pai, sofreu o repúdio da família paterna.

Sua educação obedeceu rigorosamente aos padrões impostos por uma sociedade que, tendo sido formada à base de duas classes sociais fortemente diferenciadas (a dominante, dos senhores, e a dominada, dos escravos), passou por uma fase de transição social e viu o fim do tráfico de escravos (1850), a intensificação da vida comercial e o surgimento de uma “camada social intermediária, de homens livres”. E foi justamente nesta camada – como nos conta Edinha Diniz –, que emergiram atividades de natureza intelectual e artística – portanto, elementos produtores de cultura – e o público consumidor dessas “produções”, abrindo, aí, “um eficiente canal de ascensão e prestígio social” (a produção intelectual e artística possibilitava um reconhecimento que o trabalho físico não possuía, pois era socialmente considerado degradante).

Falar de Chiquinha é, também, situar o contexto social em que viveu: uma sociedade na qual “o casamento ainda representava a única carreira aberta à mulher”; época em que os “interesses de uma nascente sociedade de consumo se conflitavam com o regime patriarcal” e onde “uma mulher de enorme audácia pessoal faz seu ingresso social e, ao romper com as normas tradicionais, termina por expor as contradições do sistema”; momento, também, em que o processo de urbanização da cidade se acentua, com novo sistema de transportes (o bonde), ruas e avenidas foram alargadas, a cidade se estendeu para outros bairros..., e onde o trabalho intelectual e artístico proliferou consideravelmente, passando o Rio de Janeiro a conhecer uma atraente vida mundana e provocando um certo afrouxamento na severidade dos costumes.

Talvez por sua inquietude, Chiquinha casou-se cedo – aos 16 anos –, tendo recebido de seu pai, por dote, um piano, que viria a ser seu companheiro de muitas horas, permitindo que extravasasse, na música, o seu temperamento, tirando-a da monotonia doméstica, mas também servindo como motivo de ciúme conjugal. Viviam no conforto, cercada de escravos, mas isso não a satisfazia. Ainda aos 16 anos tornou-se mãe de João Gualberto, e no ano seguinte, deu à luz Maria do Patrocínio, mas, para desespero do marido – Jacinto Ribeiro do Amaral –, continuava a dedicar-se ao piano. Após dar à luz o terceiro filho e não suportando mais a vida conjugal e suas imposições, Chiquinha resolve abandonar, de vez, o casamento, carregando consigo apenas seu primogênito. A reação não demora: rejeitada pela família, é impedida de ver seus outros filhos... e, de dama livre, agora, “amaldiçoada” e renegada pela família, seu destino parecia apontar para a prostituição, comum nesses casos. Mas ela não se deixou perder: “transforma o piano de mero ornamento em um meio de trabalho e instrumento de liberação. A tarefa exigia talento, coragem e capacidade de trabalho. Isso não a assustava. Sua personalidade até então esmagada dava lugar a uma outra, autônoma e decidida.”

Imediatamente abriga-se no ambiente musical boêmio, sendo carinhosamente recebida pelo flautista Callado (João Antonio Callado da Silva Jr.), criador do “choro”, que “abre” as portas desse mundo fascinante para a jovem e novata pianista. Logo se apaixona por um jovem galante, com quem passa a viver e com quem teve uma filha – Alice Maria. Depois de certo tempo, porém, a conduta dele, os ciúmes dela, e seu sentimento de não conseguir suportar a humilhação de viver dominada, fizeram-na abandonar o amado, fugindo sorrateiramente com João Gualberto, filho presente em todos os momentos de sua vida. (continua no próximo número).

Fonte: DINIZ, Edinha. *Chiquinha Gonzaga – uma história de vida*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 4ª ed., 1984

Publicação do Departamento de Difusão Cultural da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense

Jornalista responsável:

Neusa Pinto – Reg. MTPS nº 12.255

Equipe de redação:

Ceres Marques de Moraes, Ana Maria dos Santos e Neusa Pinto

Data de fundação da ASPI-UFF:

14 de julho de 1992.

Sede:

R. Passo da Pátria, 19 – São Domingos, CEP 24210-240 – Niterói, RJ

Tel.: (21) 2622-9199

Telefax: (21) 2622-1675

E-mail: aspiuff@urbi.com.br

ou aspiuff@veloxmail.com.br

Site: <http://users.urbi.com.br/aspiuff/>

Diretoria Biênio 2002/2004

Presidente:

Aidyl de Carvalho Preis

1º Vice-Presidente:

Joaquim Cardoso Lemos

2º Vice-Presidente:

Lúcia Molina Trajano da Costa

1ª Secretária:

Magaly Lucinda Belchior da Mota

2ª Secretária:

Léa Souza Della Nina

1ª Tesoureira:

Dalva Regina dos Prazeres Gonçalves

2ª Tesoureira:

Celina Tavares Coelho da Silva

Conselho Deliberativo (membros efetivos):

Sheilah Rubino de Oliveira Kellner – Presidente

Acrísio Ramos Scorzelli – Vice-Presidente

Teresinha de Jesus Gomes Lankenau – 1ª Secretária

Ilka Dias de Castro

Hilda Faria

Isar Trajano da Costa

Salvador Alves Pereira

Luiz César Aguiar Bittencourt Silva

Jorge Fernando Loretti

Ana Maria dos Santos

Conselho Fiscal (membros efetivos):

Maria Helena de Lacerda Nogueira – Pres. em exercício

Amanda Celeste Pimentel

Ana Pedreira Boechat – Secretária

Maria Therezinha A. Lyra

Nésio Brasil Alcântara

Departamento de Saúde:

equipe liderada por

Maísa F. de C. Araújo

Departamento de Direitos:

Maria Nazareth Martins Ramos

Departamento de Difusão Cultural:

Ceres Marques de Moraes

Departamento de Integração Comunitária:

Maria de Lourdes Caliman

Departamento de Lazer

e Promoção Social:

Respondendo pelo expediente:

Léa Souza Della Nina

Gerência de Projetos Especiais

Raymundo Damasceno Nonato

Projeto Gráfico:

Cecília Jucá de Hollanda

Revisão:

Damião Nascimento

Serviços Gráficos:

Gráfica Falcão

Eleições na ASPI-UFF – Gestão 2004 - 2006

Na primeira quinzena de novembro de 2004 será realizada a eleição para a nova Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal da ASPI para o biênio 2004 – 2006.

Aspiano! Participe! Sua presença é de fundamental importância! Temos que fortalecer cada vez mais nossa Associação e os movimentos por que lutamos! Lembre-se: a união faz a força! Contamos com você!

Novos aspianos

Com prazer, recebemos o professor Jayme Treigger e, como “o bom filho à casa torna”, o professor Luiz Gonzaga de Saldanha Campos. É com muito prazer que os vemos participando do nosso quadro de associados.

Café da Manhã

Neste mês, serão convidados especiais da ASPI-UFF para o *Café da Manhã* os profissionais da Farmácia, da Química e da Veterinária. O evento será no dia 28/9 e temos a certeza de que os que vierem sairão com belas recordações e felizes pelo reencontro...

É hora de homenagear também aqueles que, diariamente, com sua dedicação e competência, têm dado suporte às atividades das Instituições, principalmente os de nossa Universidade e os de nossa própria Associação: os secretários.

A estes Amigos da UFF e da ASPI-UFF convidamos para o *Café da Manhã*, que realizaremos no dia 30 deste mês, dia do SECRETÁRIO.

Sejam todos muito bem-vindos!

Nota de falecimento

Com tristeza, comunicamos o falecimento dos professores Altamiro Vianna e Luiz de Castro Faria. A Deus rogamos por suas almas e pelo conforto a seus familiares e amigos.

Reajuste salarial: Decisão unilateral do MEC

Com surpresa, o ANDES-SN recebeu do MPOG o Ofício Conjunto nº 02/2004/SRH/MP, datado de 17/8, citando a decisão do Órgão sobre o reajuste dos docentes de 3º grau:

1. “Conceder reajuste salarial aos docentes do ensino superior, mesmo não tendo conseguido firmar acordo com a entidade representativa da categoria;

2. Reafirmar os termos da proposta já apresentada, que sinaliza na direção das três principais reivindicações da categoria, quais sejam: reajustes acima da inflação, extinção da GED e paridade entre ativos e aposentados;

3. Conceder reajustes, conforme tabelas anexas [existentes na ASPI], que variam de 10,15% a 34,19%;

4. Suspender o caráter produtivista da GED e garantir para todos os ativos o recebimento de 140 pontos;

5. Elevar a remuneração dos aposentados e instituidores de pensão na medida em que, além de aumentar o valor do ponto, passa a quantidade de pontos de 84 para 91. Com isso, diminui a distância entre a remuneração percebida pelos ativos e pelos aposentados;

6. Constituir, no âmbito do Ministério da Educação, Grupo de Trabalho para discutir propostas, visando à extinção da GED e a paridade entre ativos e aposentados;

7. Finalmente, informamos que o governo estará encaminhando ao Congresso Nacional, medida provisória que trata do reajuste dos docentes do ensino superior nos termos acima expostos.”

PEC autoriza penhora de bens para saldar precatórios

Foi apresentada pelo deputado Eduardo Sciarra (PFL-PR) uma proposta que reforça a nossa Carta Magna, prevendo a intervenção no ente que descumpriu decisão judicial e deixou de pagar seus precatórios.

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição 290/04, que “admite a penhora de bens públicos para pagar precatórios (dívidas judiciais do Governo)”.

Essa PEC vem ao encontro da aspiração dos credores do Poder Público pois, na prática, o que acontece é que os precatórios não são cumpridos e o credor fica no prejuízo...

Assim, quando “o Poder Público deixar de incluir os precatórios no orçamento, a proposta autoriza o presidente do tribunal a determinar o sequestro da quantia necessária ao pagamento do débito” e, se o valor do débito não for obtido dessa forma, “o tribunal poderá penhorar bens do ente devedor que não sejam destinados à prestação de serviços públicos. Nesse último caso, serão utilizados procedimentos judiciais semelhantes ao que ocorre hoje na execução de bens de particulares, com a obrigatória intervenção do Ministério Público.”

Falta, agora, a designação de relator da PEC na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara, 30/7/04. Acesso em 3/8/04

O número EXTRA do Boletim

O noticiário sobre o andamento do processo de concessão de reajuste dos docentes (ativos e aposentados) liderado pelo ANDES, as decisões sobre a PEC Paralela da Previdência no Congresso e o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal sobre a taxação dos inativos estavam exigindo um grande esforço de mobilização dos aspianos nos meses de julho e agosto.

A direção da ASPI decidiu, então, lançar um número especial do Boletim, como forma de obter a adesão a essas lutas do maior número possível de associados.

Constaram desse número os artigos: Mobilizar é preciso...!; Julgamento da taxação dos inativos adiado para agosto; Mobilização agora; Taxação de Inativos; Reajuste de proventos; Reajuste: Que reajuste?; e Governo joga pesado contra inativos e pensionistas.

A repercussão do lançamento do número extra foi grande, e a mobilização aumentou de forma expressiva.

Fala o leitor

A ASPI recebeu do professor Carlos Eduardo Uchoa, por e-mail, manifestação de “contentamento pela edição do número extra do boletim de nossa Associação. Muito esclarecedor, além de bem redigido! Parabéns e obrigado aos responsáveis por este trabalho. Um abraço a todos”. Que bom ver que nosso trabalho rende frutos de reconhecimento... Obrigado, professor Uchoa, por suas palavras e incentivo!

Revolução dos idosos

Cientistas vivem procurando explicações para o sucesso evolutivo dos humanos em relação a outros primatas, e parte da resposta está num estudo recente da antropóloga Rachel Caspari, da Universidade de Michigan (EUA). Analisando centenas de fósseis de homínídeos, ela descobriu que o percentual de idosos subiu vertiginosamente por volta de 30 mil anos atrás, quando a população humana total também aumentava.

Segundo estudo de Caspari na revista PNAS, a capacidade de cuidar dos anciãos permitiu aos humanos acumular mais conhecimento e transmiti-lo melhor, por meio do contato entre avós e netos. O sucesso do *Homo Sapiens*, afinal, parece ser mais fruto da sabedoria dos velhos do que do vigor físico dos jovens.

Fonte: Transcrito da Revista *Galileu*. Ago/04, nº 157, p. 21



Supremo registrou a derrota dos inativos e a vitória do governo

Por sete votos a quatro, o Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a cobrança de inativos e pensionistas instituída no artigo 4º da Emenda Constitucional (EC) 41/03.

Votaram pela cobrança os ministros Cezar Peluso, Eros Grau, Gilmar Mendes, Carlos Velloso, Joaquim Barbosa, Sepúlveda Pertence e Nelson Jobim. Já a ministra-relatora Ellen Gracie e os ministros Carlos Ayres Britto, Marco Aurélio e Celso de Mello votaram contra a cobrança.

Os ministros que decidiram pela constitucionalidade da cobrança seguiram o voto do ministro Cezar Peluso, que fez ressalva quanto à instituição de alíquotas diferentes (incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º da Emenda Constitucional 41/03) para a contribuição de servidores dos Estados, Municípios e Distrito Federal (50%) e de servidores da União (60%). Para ele, o tratamento diferenciado é inconstitucional por ferir o princípio da igualdade.

O resultado prático da decisão do Supremo é que, para todos os inativos e pensionistas, sejam eles federais ou estaduais, a contribuição previdenciária deve incidir somente sobre a parcela dos proventos e pensões que exceder o teto estabelecido no artigo 5º da Emenda Constitucional 41/03. O dispositivo fixa em R\$ 2.400 o teto para

incidência da contribuição, devendo esse valor ser atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (R\$ 2.508, atualmente).

Ao votar pela constitucionalidade da contribuição, Peluso argumentou que o sistema previdenciário vigente no País não é regido por normas de Direito privado, mas sim pelo Direito público.

“O regime previdenciário público tem por escopo garantir condições de subsistência, independência e dignidade pessoais ao servidor idoso, mediante o pagamento de proventos de aposentadoria durante a velhice, e, conforme o artigo 195 da Constituição, deve ser custeado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, o que bem poderia chamar-se de princípio estrutural da solidariedade”, afirmou o ministro.

Ele disse, ainda, que “no rol dos direitos subjetivos inerentes à situação de servidor inativo não consta o de imunidade tributária absoluta dos proventos correlatos”.

Porém, considerou inconstitucional a diferença de alíquotas contributivas estabelecidas nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º da emenda.

Acompanharam Peluso os ministros Eros Grau, Gilmar Mendes, Carlos Velloso, Joaquim Barbosa, Sepúlveda Pertence e Nelson Jobim.

Na sessão de 18/8, o ministro Marco Aurélio acompanhou o voto da relatora, ministra Ellen Gracie, proferido em maio deste ano, quando o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vista do ministro Cezar Peluso.

Em seu voto, Marco Aurélio sustentou que a EC 41/03 afrontou o parágrafo 4º do artigo 60 da Constituição Federal, segundo o qual não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais, “porque cobra-se a seriedade dos representantes do povo”.

Ele salientou, ao finalizar, que o Estado tudo pode, desde que observe de forma irrestrita a Constituição Federal. “E a esta altura, considerados servidores que estão aposentados há 15 anos ou mais, introduzir quanto a eles, a título de contribuição, um ônus, diminuindo-se os proventos, é algo que conflita frontalmente com a Constituição Federal e implica até mesmo o maltrato à dignidade da pessoa humana”, afirmou.

Ao votar com a relatora, o ministro Celso de Mello abordou o princípio da proibição do retrocesso que, em termos de direitos fundamentais de caráter social, impede que sejam desconstituídas conquistas já alcançadas pelo cidadão. Segundo ele, a cláusula proíbe o retrocesso em matéria social, exceto quando há a implementação de políticas compensatórias pelas instâncias governamentais.

Além de Marco Aurélio e Celso de Mello, também votou com Ellen Gracie o ministro Carlos Ayres Britto.

Na proclamação do resultado do julgamento, o presidente do STF, Nelson Jobim, esclareceu que a Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a taxação dos inativos foi considerada improcedente no que se refere ao caput do artigo 4º da Emenda Constitucional 41/03, e procedente com relação aos incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º da Emenda, sendo, portanto, inconstitucionais as expressões “50% do” e “60% do”, constantes nos incisos.

Fonte: ANASPS On Line/extra. Ed. nº 391, de 19/8/04.

Aspiano completa Bodas de Ouro

Com prazer, damos os nossos parabéns ao casal José Lisboa Mendes Moreira e senhora, que está completando 50 anos de vida em comum. O casal convida os amigos para a Missa em Ação de Graças, que será celebrada no dia 8 de setembro, às 18 horas, na Capela do São Vicente de Paulo. Que as bênçãos do Altíssimo lhe conceda muita Paz, Harmonia, e muitos, muitos anos de vida.

Setembro e as flores

Célio Pereira da Silva*

Neste título se encontram encarcerados dois complementos: um implícito e outro explícito. No primeiro diz-se do mês sete e na explicitação, pensa-se sobre flores.

Sabemos que o nono mês do ano é setembro, por conseguinte, em sua própria trajetória cronológica, já expressou o sétimo, outubro, o oitavo, – novembro, o nono, – como dezembro, o décimo. Assim, com dez meses de 30 dias, foi o calendário romano. Com as adições relacionadas a Júlio César, vem o mês de julho e agosto, ao sucessor de César, seu sobrinho, Otávio Augusto. Modo geral, entre os romanos o nome Otávio, era em homenagem ao oitavo filho. Logo, a certa altura de sua etapa temporal, com o início do Principado e do Império, propriamente dito, em substituição à Re(s)pública (Da Coisa Pública) em Roma, verificou-se um acréscimo de dois meses na seqüência intuitiva que possuímos da noção de tempo. Podemos mesmo dizer que houve uma mutação qualitativa da base sistêmica: decimal para duodecimal e ou sexagesimal.

Não entrando no mérito histórico-matemático que o exposto acima exige, frisamos que essa problemática, para os brasileiros, também faz emergir, virtualmente, a questão da INDEPENDÊNCIA – SETE DE SETEMBRO!

No terceiro decanato deste mês, o movimento planetário traz para o hemisfério sul, o equinócio da primavera, ou seja, a igualdade do dia e da noite, aproximadamente doze horas para cada um (base sexagesimal); o inverso também se concretiza em quase duas dúzias dos dias iniciais de setembro: saída do solstício de inverno, onde as “noites” são maiores que os “seus opostos”. Portanto, o tempo é puramente intuitivo, imagem virtual projetada por nós, em nossa própria existência real!

Assim acontece, por outro lado, com o significado da palavra – independência –, necessita de complemento, embora isto não esteja explicitado cabalmente em seu significado, mas se instala, confortavelmente, na transcrição de seu significante, pois neste, ou seja, no recorte espacial de suas letras e no som, indicam uma pendência a ser considerada. O complemento exigido é uma relação de dependência: independência depende de uma relação. Nós nos colocamos independentes sempre em relação a algo – mesmo como idéia pura, a independência não existe!

Uma outra questão, na contingência temática enfocada vem à baila: AUTONOMIA! Etimologicamente, é a condição de ser onde a pessoa determina, ela mesma, a lei à qual se submete.

Na Ética, para Kant, quem a trouxe para a filosofia, autonomia é o estofado da vontade pura, face à virtude da sua

própria essência, extraíndo-se daí, a característica que a determina, excluindo os motivos sensíveis, mas a alocando unicamente pela forma universal da lei moral. O agente fundador dessa legislação universal é o próprio ser animal, originando disso, um “princípio autônomo” em si mesmo possuidor de validez ou de uma regra da sua própria ação, como se fosse já, um “bilhete premiado”!

Dentro de um pensamento extenso, pode isso ser figurado como uma dádiva ou fortuna, restando apenas para nós o seu desfrute. Na realidade, não é bem assim!

Em última análise, a autonomia é a reafirmação da independência da vontade em relação a todo desejo ou objeto do desejo, de acordo com a razão e/ou a LIBERDADE.

Seu aspecto contraposto é designado por “HETERONOMIA”, àquela que impõe a submissão dos impulsos. É contra ela, a HETERONOMIA, que devemos lutar.

O indivíduo autônomo não vive sem regras, critica todas aquelas que lhes são impostas, obedecendo somente às escolhidas para si, após exaustivo e detalhado exame. É a rebeldia por uma causa ou razão, embora tangenciando a desobediência civil, compete exclusivamente ao cidadão apreciá-la.

Na democracia representativa, principalmente no Brasil, ainda com deformações coloniais, os políticos eleitos cortam rapidamente seus vínculos com seus eleitores, com as legendas partidárias que os elegeram, com as promessas feitas durante a campanha eleitoral, trancando-se em seus gabinetes e não trabalhando para ajudar a forjar instrumentos adequados aos reclamos sociais. Quando algum canal se abre, como no caso específico e singular do PROCON, a insatisfação popular aparece em mão cheia, chamando a atenção de todos!

A comunicação para ser efetivada é pavimentada por duas vias: a que vai e a que volta.

Concluimos que o mês de setembro de 2004 é muito especial: é a ante-sala das futuras eleições presidenciais; reformas importantíssimas estão sendo planejadas, desafiando nossa autonomia como cidadãos; eleições municipais, em todo o Brasil, envolvendo mais de 119 milhões de eleitores, sendo a maioria de mulheres; jovens desempregados e à margem de uma “cidadania possível”, votando pela primeira vez; idosos desiludidos, não renovando o título eleitoral e quando este, ainda com revalidação, deixando de comparecer às secções, em decorrência de fatores adversos; quantidade volumosa de dinheiro circulando através de campanhas promocionais de

candidatos; coligações esdrúxulas partidárias, enfim, tudo isto, de propósito, objetivando tirar do cidadão: a AUTONOMIA E A INDEPENDÊNCIA! Antecipando, por meio desses artifícios, uma vitória esmagadora da situação política vigente, objetivando, previamente, como se referendo fosse, a amarga e injusta dose de “reformas” que o governo guarda subjetivamente para si, pois, se as tornassem visíveis, a votação de protesto: votos brancos, nulos e abstenção, tornar-se-iam um escandaloso dilúvio. Nisto reside um perigo!

Vamos dar a eles, os pleiteadores de nosso voto, a primavera do inconformismo e a igualdade equinocial da justiça, transformando aqueles que desrespeitaram o povo, na escuridão negativa do solstício do inverno, isto é, derrotados nas urnas! E que saibamos também temperar nossa dignidade, para os dias quentes, visíveis e festivos do mês de dezembro, no solstício de verão, sempre o período no qual a luz vence a treva.

- Pode parecer estranho à decomposição da palavra independência, principalmente aos castiços do linguajar. A ausência de consideração em torno do prefixo negativo ou privativo “in”, deve-se ao seguinte: seria fácil, através de sofisma, vinculá-lo ao “in” como preposição ou advérbio de lugar. No antigo latim, em inúmeros vocábulos, a primeira acepção já era empregada.
- A utilização do “in” (prefixo negativo ou privativo) – com maior ocorrência dá-se modernamente, em inúmeros derivados. Parece-nos que o termo independência goza de íntima relação com a mesma palavra em inglês. Seu emprego em português surge por volta de 1814, como inserção negativa da palavra *dependere* – latim: “dependere”, estar dependurado e/ou “dependentem” – “dependentia”, respectivamente, dependente e dependência.
- No latim, o sentido mais aproximado que temos por independência: – para pessoa – “libera voluntas”; “liberum arbitrium”, – ter independência – “sui arbitri (iudici, iuris) esse, suo iudicio uti, suum iudicium sequi, Cic.” – com independência – “libere, solute, arbitrato suo, ad arbitrium suum, Cic.”, – “de uma nação, idéia de” – “libertas, f., libertas et immunitas, Cic.”. Assim, se nos parece também existir uma perfeita relação com o termo abolicionismo, da língua inglesa, não corrente em português, sendo uma versão daquela para este. O que era falado e escrito à época resumem no seguinte: cessação do tráfico de escravo, alforria e emancipação. Reparem, em latim: “libertas”, diz sobre a escrava forra; a liberdade e o estado ou a condição, de livre, confundindo-se, inclusive com o conceito hoje, de nação. Logo, inexistia a palavra independência, em latim, nos sentidos: *significante* e *significado*.

Artigo Artigo Artigo

Campanha da Fraternidade 2004:
Água – fonte de vida

O preço do descaso. Falta e poluição (Continuação)

Flávia Pegorin nos aponta que “esses são os grandes motivos para o caos no abastecimento global”.

Referindo-se ao Brasil, a pesquisadora assinala a “distribuição” desigual do produto, denunciando o nível de poluição existente: “nas regiões Norte e Centro-Oeste, jogam-se metais tóxicos, como o mercúrio do garimpo, nos rios. No Sul, a ameaça está nos produtos químicos dos pesticidas agrícolas. No Sudeste, o volume de esgoto aumenta com a concentração urbana. Represas e mananciais agonizam diante da depredação ambiental, das ligações clandestinas de esgoto, do lançamento de detritos químicos e da ocupação de áreas próximas aos reservatórios”. Cita, como exemplo, a Bacia da Represa Billings, em São Paulo, cuja população, que cresceu 33% nos últimos dez anos, “aglomera-se à volta da represa, sem que a comunidade tenha consciência da gravidade do problema e sejam feitos um controle e fiscalização eficiente do esgoto clandestino que se infiltra na terra, escorre para os riachos e desemboca nas águas que deveriam abastecer a cidade”.

A autora indica, ainda, um estudo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), onde se constata que “mesmo que todo o sistema disponível conseguisse tratar os esgotos, somente o lixo das ruas, carregado pela chuva para os famosos rios Tietê e Pinheiro, seria suficiente para contaminá-los na mesma proporção que hoje”. E completa que “no estado em que se encontram, eles acabam contribuindo, na verdade, para as enchentes que infernizam a vida dos moradores da cidade”.

Mas, nem tudo está perdido. De acordo com o engenheiro florestal da Sabesp Darcy Brega, citado por Pegorin, há projetos de despoluição “caminhando” para reduzir e controlar o estado de degradação dos rios. Informa que há muito ainda que fazer e o custo é alto, enfatizando que “seja por consciência ou por necessidade, a sociedade vai aprender que água não é para ser desperdiçada ou agredida com detritos. O preço do líquido está subindo por causa disso: só se dá valor quando falta”.

Fonte: PEGORIN, Flávia. Água – está na hora de poupar.
Revista *Galileu*, jun 2001, ano 10, nº 119, p. 48 e 49.

*O prof. Célio é aspiano e foi diretor do ICHF.

O Documento II da Reforma da Educação Superior

Durante o mês de agosto, foi divulgado pelo MEC o documento “Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da Reforma da Educação Superior (doc. II)”, que dá prosseguimento ao elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), criado pelo Decreto de 20 de outubro de 2003.

O documento II não informa quais são seus autores ou consolidadores. Serão os integrantes do referido Grupo de Trabalho?

Trata-se de uma proposição que dá continuidade ao processo de formalização dos princípios e diretrizes que constaram do documento do GTI, através “das contribuições recolhidas nas inúmeras reuniões realizadas entre o Ministério da Educação (MEC) e as mais diversas instituições e entidades da comunidade acadêmica, em particular, e da sociedade em geral”.

Para uma melhor avaliação conjunta desses dois documentos, apresentaremos a seguir, um registro de suas estruturas:

O doc. I consta de quatro partes: 1 – Ações emergenciais (a atual situação de crise da Educação Superior, reposição do Quadro de Professores, Incorporação de Aposentados e Doutores, recomposição do Quadro de Funcionários Técnico-Administrativos, Recursos para Manutenção, Investimentos, a Pós-Graduação, o custo da emergência); 2 – A autonomia das Universidades Federais (autonomia didático-científica, autonomia administrativa, autonomia de gestão financeira e patrimonial, autonomia participativa e transparente, Regulamentação das relações entre as universidades e as fundações de apoio); 3 – Primeiros passos para o redesenho do Quadro atual (o Pacto da Educação Superior para o Desenvolvimento Inclusivo, a Educação a Distância, Considerações complementares); 4 – Etapas da Elaboração da

Proposta da Reforma Universitária Brasileira.

Do doc. II constam: 1 – Apresentação; 2 – Princípios e Diretrizes da Reforma; 3 – A missão da Educação Superior no Brasil; 4 – As condições políticas para a Reforma (Autonomia, Financiamento, Avaliação); 5 – (As condições estruturais para a Reforma).

Muitas são as conclusões que podem ser tiradas mesmo numa primeira leitura do atual documento a partir das estruturas apresentadas.

Eles são bastante distintos: o doc. I descreve a problemática do ensino superior atual, propõe medidas emergenciais para sua superação e sugere medidas para a necessária “revolução” que o Ensino Superior Brasileiro deve sofrer. O doc. II (previsto no item *c* da quarta etapa do doc. I), acreditamos seja “o documento central que servirá de base para a proposta da Reforma”.

O doc. II contém avanços em relação ao documento anterior. Um deles é sobre a caracterização feita da autonomia da universidade, que é citada explicitamente como a prevista no artigo 207 da Constituição, fato omitido no documento anterior.

Outro ponto que chama particular atenção no doc. II consta do período inicial sobre o Financiamento: “A autonomia e o financiamento em bases acordadas devem contribuir para liberar energias, recuperar o valor de seus docentes e técnico-administrativos, resgatando o prestígio da Universidade Pública, de modo a renovar o cenário da Educação Superior no Brasil”.

As idéias aí contidas são as desejáveis, mas elas são contraditórias com a atitude que o MEC vem tomando frente à luta em prol dos reajustes salariais dos docentes das instituições federais de Ensino, em curso desde abril do corrente ano, exatamente para recuperar o valor desses docentes e técnico-administrativos.

Em suma, o discurso *versus* a prática.

Aniversariantes



Setembro

Nosso abraço, por mais uma “primavera”, a:

- 1 Bernardino Alves de Souza Netto
- 2 Maria Felisberta Baptista da Trindade
- 3 Rene Ildeu Valeriano Alves
Vilma Simões Amaral
- 5 Carlina Cabral Relvas
- 6 Maria Carneiro Tristão da C. Soares
Maria Lucia Fiori Bakr Alves Pereira
- 7 Angelika Gross
Milton de Camargo Fernandes
- 9 Marcia Simão Linhares Barreto
- 10 Elmo Rampini de Souza
Nilda Guimarães Alves Vargas Netto
Vilma Sant’Anna Areas
- 11 Suely Gomes Costa
Walmirio Eronides de Macedo
- 12 Celso de Araújo

- 14 Altair de Oliveira Lessa
Regina de Vasconcellos Almeida
- 15 Jamile Esper Saud
- 17 Nordia de Luna Freire
- 18 Nilda de Oliveira Ney de V. Cruz
Ramil Sinder
- 20 Maria Lucia Vilella Tavares
Otto Almeida de Oliveira
- 21 Sonia Kelly de Mattos
Teresinha Pinheiro Lacerda
- 22 Emilia de Jesus Ferreiro
Fernando Barreto
Geraldo Mercon
- 23 Dario de Souza Castello
Eneida Fortuna Barros
Gylce de Lourdes de Almeida Santiago

- Isar Trajano da Costa
Luiza Frazão Souza
- 24 Lincoln Monteiro Rodrigues
Maria Morais Menezes
Terezinha Abud
- 26 Alayde Vieira de S. Campos
Lecy Maria Caldas Torres
Maria Helena B. Sampaio
Nelza Oliveira de Araújo
- 27 Celi Costa Ribeiro
- 28 Alda Teresa T. Teixeira Pinto
- 29 Miguel Ongarato
Nadine Harchambois de Mello
- 30 Helter Jeronimo Luiz Barcellos
Luiz José Martins Romeo Filho